Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1026A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Terceiro Setor 4

CONVOCAÇÃO 4

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.117 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R$ 139.189,63 (cento e trinta e nove mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
129	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	139.189,63
TOTAL:			**R$**	**139.189,63**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 139.189,63 (cento e trinta e nove mil cento e oitenta e nove e sessenta e três centavos),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
150	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	139.189,63
TOTAL:			**R$**	**139.189,63**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de novembro de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.118/2024

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do IPREM para o exercício financeiro de 2024 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer as dotações previamente estabelecidas no IPREM, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o IPREM autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2024, no valor total de **R$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
04 - INST. PREV. SOC. SERV. P. M. CERQ. CÉSAR - IPREM			
03.01.01 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
06	3.1.90.01-04	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	R$ 1.130.000,00
TOTAL:			**R$ 1.130.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, no valor total de **R$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais)**, terão cobertura de recursos provenientes **Anulações Parciais** das Reservas do RPPS, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
04 - INST. PREV. SOC. SERV. P. M. CERQ. CÉSAR - IPREM			
03.01.01 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
12	9.9.99.99-04	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.130.000,00
TOTAL:			**R$ 1.130.000,00**

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2024, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de dezembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros - Secretária Municipal

Terceiro Setor

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃODE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE CERQUEIRA CÉSAR - APAICC

A Diretoria da Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira César no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da referida entidade, sem sede, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua presidente a **Sra. Aparecida Conceição Vieira,** CONVOCA, através do presente edital, aos associados da APAICC, em primeira convocação às 19:00 horas, no dia 16 de dezembro de 2024, em segunda convocação, se necessário, às 19:30 horas, **com presença de qualquer número de associados**, realizar-se-á na Rua: Benigno Cordeiro de Freitas, nº561 – Bairro: Nove de Julho – Cerqueira César SP. **Para deliberar sobre o seguinte:**

ORDEM DO DIA:

1. Formalização da processo de dissolução da APAICC (encerramento), conforme art. 44 do capítulo VI, do estatuto social.

Cerqueira César, 04 de dezembro de 2024.

Aparecida Conceição Vieira

Presidente da APAICC

.....